

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria Nº 2157/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1, de 24 de abril de 2024

Instala o PROGRAMA JUSTO ACESSO, desenvolvido pela Presidência e Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Município de Ipiranga do Piauí.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico possibilita o acesso, a qualquer tempo e lugar, a todos os sistemas informatizados, notadamente a partir da implantação do processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO que a promoção da justiça passa pela facilitação do acesso aos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância estratégica de o Poder Judiciário brasileiro atuar de forma integrada entre todos os Tribunais dos diversos ramos, com ações coordenadas e sincrônicas, voltadas à ampliação do acesso à Justiça em geral e em afirmação de sua responsabilidade social, priorizando, neste primeiro momento, os pequenos municípios sem unidade judiciária e distantes das respectivas sedes;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 130/2022, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, que recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital, para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 508, de 22 de junho de 2023, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 87, de 25 de abril de 2023, que institui o PROGRAMA JUSTO ACESSO, desenvolvido pela Presidência e Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e revoga a Portaria (Presidência) Nº 115/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de janeiro de 2023 e Provimento CGJ/TJPI Nº 118, de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Instalar o Ponto de Inclusão Digital, nível 4, denominado "Programa Justo Acesso" no Município de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de abril de 2024.

Desembargador *HILO DE ALMEIDA SOUSA*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Desembargador *OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO*

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/04/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 25/04/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5410194** e o código CRC **2E64AE8B**.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 757/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de abril de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 700/2024 - PJPI/COM/TER/2VARINFJUVTER (5369280), a Informação Nº 29666/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (5381656) e a Decisão Nº 5512/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5397324), nos autos do processo SEI Nº 24.0.000022822-9,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **4,5 (quatro diárias e meia)**, no valor total de **R\$ 4.797,18 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**, à Juíza de Direito Titular e Diretora da 2ª Vara da Infância e Juventude de Teresina, **Elfrida Costa Belleza Silva**, pelo seu deslocamento à cidade de **Florianópolis/SC**, com o fim de participar da **XXIV reunião ordinária do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, do XVI FONAJUP, XXXIII FONAJUV e XXVIII ABRAMINJ**, no período de **14 à 18 de maio do ano corrente**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 19 de abril de 2024.

Desembargador *HILO DE ALMEIDA SOUSA*

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 26/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5397325** e o código CRC **977B9095**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 786/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de abril de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 02, de 12 de Novembro de 1987, Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 39/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ Nº 57, de 07 de março de 2023, que instituiu o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - Ano 2023, item 14 "A pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas";

CONSIDERANDO o Despacho Nº 36014/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (ID nº 4169616) e a Decisão Nº 11186/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID nº 4554189), nos autos do Processo SEI nº 23.0.000015725-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes desembargados e servidores para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI):

I - o Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto** e o Desembargador **Dioclécio Sousa da Silva**, para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações;

II - a servidora **Eduarda Bruna Messias de Carvalho Dourado**, matrícula nº 31511, para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações;

III - o servidor **Francisco Diego Marques Santos**, matrícula nº 1133, para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações;

IV - o servidor **Jankel Janson da Costa**, para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações;

V - a servidora **Cláudia Jesus Xavier de Lima**, matrícula nº 105223-3, para compor a Comissão de Biblioteca e Publicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina/PI, 25 de abril de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 26/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5418560** e o código CRC **54A319D0**.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 787/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de abril de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 284/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 230/2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos.

CONSIDERANDO os documentos constantes no SEI nº 24.0.000038505-7.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da **Portaria (Presidência) Nº 763/2024** - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2024, para que passe a constar: "**art.2º NOMEAR** a Sra. **NATHÁLIA LOUISE OLIVEIRA DE SOUSA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06**, da estrutura do gabinete da Desa. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de abril de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 26/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5422671** e o código CRC **28B5422B**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 788/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de abril de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 284/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 230/2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos.

CONSIDERANDO os documentos constantes no SEI nº 24.0.000050123-5.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **RUBEM DE NEIVA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04**, na estrutura administrativa **Vara Única da Comarca de Canto do Buriti-PI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de abril de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 26/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5423198** e o código CRC **23E4D0EC**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 790/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de abril de 2024